



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG Nº 062/2019

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 106/2019 de 24/07/19.

1 - Parâmetro máximo de preço para negociação do lote:

LOTE	TOTAL (R\$)
1	2.181.795,00
2	1.667.820,00

1.1 - O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1.

2 - Por ocasião da emissão da(s) Autorizações de Transporte - ATR's, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser incluída no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.

3 - Para fins de preenchimento das ATR's, os valores a serem nelas consignados corresponderão aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento dos lotes em leilão:

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	PERCENTUAIS SOBRE FECHAMENTO (%)
1	1.1	91,23
	1.2	8,77
2	2.1	100

Bruno Scalon Cordeiro
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor Executivo

Newton Araújo Silva Júnior
Diretor Presidente